



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 143/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 05/03/2004 à 05/03/2009, ao servidor CÉZAR CARRIEL DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 69.058.58-2, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020 à 26 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal,
aos 26 dias do mês de março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal